



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
SECRETARIA DE SAÚDE - SS
Departamento de Vigilância Sanitária

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº ALVARÁ: 1329/2024

DATA DE VALIDADE: 27/09/2025

Nº PROCESSO: 0000000.000

CMC: 165.292/00-8

TIPO DE ESTABELECIMENTO: Centro de Atenção Psicossocial

CNAE- Atividade Econômica Esbaecimento: 8660-7/00

OBSERVAÇÃO:

RAZÃO SOCIAL: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - HU CAPS

CNPJ/CPF: 15.126.437/0025-10

LOGRADOURO: Avenida Eugênio do Nascimento

NÚMERO: S/Nº

COMPLEMENTO:

BAIRRO: AEROPORTO

MUNICÍPIO: Juiz de Fora

CEP: 36038330

UF: MG

RESPONSÁVEL LEGAL: Dimas Augusto Carvalho de Araújo

CPF: 545.953.126-87

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Sérgio Paulo dos Santos Pinto

CPF: 839.678.186-91

REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL: CRM MG 23874

RESP. TÉCNICO SUBSTITUTO:

CPF:

REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL:

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária, concede o presente ALVARÁ SANITÁRIO, sendo que seu(s) responsável(is) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.

O presente alvará deverá ser renovado anualmente de acordo com o disposto no artigo 36, da Lei Complementar 064/2017 - Código Sanitário Municipal e poderá ser cancelado a qualquer momento por desobediência ou inobservância do disposto nas normas legais.

Juiz de Fora, 27 de setembro de 2024.

Autoridade Sanitária
Tais O. Marques
MATR.: 50824102
AUTORIDADE SANITÁRIA
DUSA/SSVS/SS/PH